



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N.º 049, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.904 de 12 de Setembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil, criado pela Lei Municipal nº. 1.904, de 12 de Setembro de 2005, os seguintes membros:

I - Representantes das áreas abaixo descritas, sendo profissionais do Município:

a) Ginecologia e Obstetrícia:

Dra. José Renato Franco Alves

b) Pediatria:

Dr. José Fernando Pacheco

c) Psicologia

Flavia Conde Luciano Pereira

d) Enfermagem

Simone Peres Seron e Giselda Aparecida Moura Castro Campos

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Renata Botte Martins

III - Representante da Vigilância Epidemiológica:

Benedito Baria



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

IV - Representante da Vigilância Sanitária:

José Aparecido Bortolossi

V - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Thais Artilha Tavares

VI - Representante da Comunidade:

Ilda Aparecida Barbosa Antonio

Art. 2º - Os membros do Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser substituídos a qualquer tempo a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal ou a bem do serviço público em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº. 1.904, de 12 de Setembro de 2006.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 de março do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa